

LEI Nº 519
de 18 de junho de 1958.

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$220.154,60 (DUZENTOS E VINTE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA - CENTAVOS),.-

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice-Prefeito em exercício de Bento Gonçalves.
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica o Poder digo aberto sob - código geral 8.79.4 Despesas Diversas, o Crédito Especial de Cr\$220,154,60 (duzentos e vinte mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) para atendimento de diferença da Apolise de Seguro - contra acidente do trabalho, referente ao exercício.

Artº 2º O crédito de que trata o artigo - anterior, terá por cobertura a maior arrecadação que se verificar no corrente exercício, assegurado e equi librio orçamentário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em - contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JUNHO DE - 1958.

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO